



**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

O Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem do RN, localizada na Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol - telefax: (84) 3222-9542/0305, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para o dia 19/05/2014, às 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no site do Coren-RN www.coren.rn.gov.br ou no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

O Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem do RN, localizada na Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol - telefax: (84) 3222-9542/0305, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA DE TONERS para o dia 19/05/2014, às 16:00 (dezoito) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no site do Coren-RN www.coren.rn.gov.br ou no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal-RN, 7 de maio de 2014.
ERIBERTO BARRETO DA SILVA SOBRINHO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO
DE EMPREGOS NO QUADRO DE PESSOAL
DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SP**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em continuidade ao processo de contratação de funcionários pelo Concurso Público de 2013, convoca os seguintes candidatos por ordem de cargo, colocação, nome e CPF, que receberão via correio telegrama informando data e horário para comparecimento a sede do Conselho situada na Alameda Ribeirão Preto, 82, São Paulo, munidos de todos os documentos conforme edital.

Cargo - Agente Administrativo - Região Metropolitana de São Paulo

35º colocado: Anderson Teixeira Veiga - CPF: 281.093.118-65
36º colocado: Claudia Midori Tanabe Galvao - CPF: 296.633.198-44

37º colocado: Evelyn Sigoli - CPF: 367.769.768-99
Cargo - Contador - Região Metropolitana de São Paulo
05º Colocado: Valdiana Alves de Araújo - CPF: 838.289.823-

87

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DA BAHIA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundamento legal: Lei nº 8.666/93; Art. 24 II, Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA, CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57; Contratado: ACERT COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.631.138/0001-05, cujo objeto foi fornecimento de alguns tipos de alimentos, para a sede; valor R\$6.769,56(seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), Processo nº2014029988, Data de assinatura 30/04/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO CEARÁ**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014**

Às 14:30h do dia 12 de março de 2014, após análise e julgamento da proposta conforme Processo nº 2014-03523, Pregão Presencial 7/2014, após análise e julgamento do recurso e contrarrazões, a pregoeira ISABEL PATRICIA VERÇOSA DO NASCIMENTO, ADJUDICA a empresa CEPLACAS - INDÚSTRIA DE PLACAS DO CAERÁ LTDA - EPP o item conforme quadro resultado da adjudicação:

Descrição do Objeto:
AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA-CE
Preço Negociado:
Valor total: R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Fortaleza, 6 de maio de 2014.
ISABEL PATRICIA VERÇOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo 2014-03523 modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2014, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Isabel Patricia Verçosa do Nascimento, autorizando a AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA-CE, junto a empresa CEPLACAS - INDÚSTRIA DE PLACAS DO CAERÁ LTDA - EPP no valor total R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 6/5/2014.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará para assinatura do contrato no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento deste nos termos do item 11.3 do presente edital, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Fortaleza, 6 de maio de 2014.
VICTOR CÉSAR DA FROTA PINTO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**

EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Locação de imóvel. Fundamento: Lei nº8.666/93; Processo: 205880/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação; Locatário: CREA-GO; Locador: José Breno Borges (Minaçu - Goiás); Objeto: Sala comercial Valor do Contrato: R\$ 9.180,00; Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014; Recursos: Próprios - 6.2.2.1.1.01.04.09.027; Gestora do Contrato: Beatriz Alves da Silva; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO. Goiânia, 06/05/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: De Bona Wild & Cia Ltda. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Inspeção de Marechal Cândido Rondon. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 931,46. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/01/2014 a 31/12/2016. Signatária: Marta Beatriz De Bona Wild.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Enclimar Engenharia de Climatização Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado da Inspeção de Umuarama. VALOR SEMESTRAL DO CONTRATO: R\$ 670,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2015. Signatários: Walter Rodrigues Junior e Maurício José Engel.

CONTRATADA: Enclimar Engenharia de Climatização Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado da Inspeção de Cianorte. VALOR SEMESTRAL DO CONTRATO: R\$ 520,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2015. Signatários: Walter Rodrigues Junior e Maurício José Engel.

CONTRATADA: Baj Transportes Ltda - ME. OBJETO: Prestação de serviços de transporte terrestre por intermédio de veículos tipo Van e Ônibus, para eventos a serem realizados na cidade de Foz do Iguaçu - PR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.699,90. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2015. Signatária: Daiana Moura Rangel.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2014**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2014 em 19/05/2014 às 10:30 horas - Objeto: Contratação de empresa especializada para a montagem e desmontagem de Estande do CRF-SP no 9º Congresso Internacional CONSULFARMA. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E DE INSCRIÇÃO
DE CHAPA - ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MANDATOS
DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CREFITO-2,
COMPREENDENDO O QUADRIÊNIO
DE 20.08.2014 ATÉ 19.08.2018**

A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2, consoante o disposto no §7º do Art. 5º da Resolução COFFITO-369/2009, NOTIFICA OS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL E DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MANDATOS DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CREFITO-2, COMPREENDENDO O QUADRIÊNIO DE 20.08.2014 ATÉ 19.08.2018, com o prazo fixado de 20 (vinte) dias, na forma do Parágrafo Único do Art. 6º do mencionado diploma legal, iniciando, no 5º (quinto) dia da publicação deste Edital no DOU. O Processo Eleitoral é regido nos termos da Lei nº 6.316, de 17.12.1975 (Art. 3º e §1º e seus incisos), da Resolução COFFITO-369/2009 e da Resolução COFFITO-427/2013. Na forma do que dispõe o Art. 4º da Resolução COFFITO-369/2009, é elegível o Fisioterapeuta e o Terapeuta Ocupacional que, além de atenderem às exigências constantes da norma do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, satisfizerem os seguintes requisitos: I - cidadania brasileira; II - habilitação profissional na forma da legislação em vigor; III - pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos; IV - inexistência de sentença condenatória, transitada em julgado, por crime contra o fisco e/ou ato de improbidade administrativa, na administração pública direta e indireta ou na prestação de serviço nas entidades públicas; V - não tiverem contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável pelos órgãos competentes; VI - estiverem, desde 2 (dois) anos antes da data da eleição, no exercício efetivo e legítimo das respectivas profissões; VII - não tiverem sido condenados por crime doloso, transitado em julgado, enquanto persistirem os efeitos da pena, inclusive para efeito das eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, após o cumprimento desta; VIII - não tiverem sido destituídos, de forma definitiva, de cargo, função ou emprego, em razão de má conduta profissional em órgão da administração pública; IX - não sejam ou não tenham sido, nos últimos 4 (quatro) anos, empregados do COFFITO ou de Conselho Regional; X - não tenham sofrido decisão disciplinar ou ética desfavorável, transitada em julgado, aplicada no âmbito do Sistema COFFITO/CREFITOS, que impeçam o exercício profissional. §1º O atendimento dos requisitos e exigências que tratam este artigo deverá ser efetuado por meio da apresentação dos seguintes documentos: a) Declaração pessoal de inexistência de vínculo empregatício com os Conselhos Federal e Regionais nos últimos 04 (quatro) anos; b) Declaração pessoal de inexistência de destituição, definitiva, de cargo, função ou emprego em razão de má conduta profissional em órgão da administração pública; c) Certidões da Justiça Estadual (Varas Cíveis, Vara da Família e Sucessões, Execuções Fiscais, Criminais, 1º e 2º Interdições e Tutelas); d) Certidões da Justiça Federal (Cível, Execuções Fiscais e Criminais); e) Certidão de inexistência de reprovação de contas do Tribunal de Contas da União; f) Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal; g) Certidão negativa de débitos para com a Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral); h) certidão negativa do Superior Tribunal Militar; i) Cópia do(s) seguinte(s) documento(s): RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Cédula de Identidade Profissional emitida pelo CREFITO de origem. §2º - A inclusão ou omissão de dados de forma fraudulenta, na declaração a ser prestada ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para inscrição no pleito, ensejará a instauração de processo disciplinar e ético e a adoção de medidas cabíveis. §3º - O Fisioterapeuta ou o Terapeuta Ocupacional que não completar 02 (dois) anos de exercício profissional efetivo até a data da eleição, não poderá ser candidato. §4º - A Secretaria Geral do CREFITO, a pedido de candidato que se declarar formalmente como possível candidato ao pleito, fornecerá a este de forma gratuita as seguintes certidões: a) Certidão da Comissão de Ética do CREFITO na qual o profissional requerente está circunscrição atestando a existência ou não de condenação em processo ético, transitada em julgado, que impeça o exercício profissional; b) Certidão da Tesouraria do CREFITO onde o profissional requerente está circunscrição atestando ou não a sua regularidade pecuniária; c) Certidão da Secretaria Geral do CREFITO, atestando que o profissional requerente possui 02 (dois) anos de exercício profissional efetivo e regular. §5º - Caso o profissional, ao se candidatar ao pleito, para efeitos de inscrição de seu nome em chapa eleitoral, não junte as declarações constantes nos itens "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, à sua documentação, competirá à Comissão Eleitoral diligenciar junto aos setores competentes do CREFITO, para que estas sejam emitidas com as finalidades de verificação da regularidade do profissional e instrução dos autos do processo eleitoral. A chapa será constituída, separadamente, de 18 (dezoito) candidatos, sendo 9 (nove) para Membros (Conselheiros) Efetivos e 9 (nove) para Membros (Conselheiros) Suplentes, com um mínimo de 3 (três) candidatos de cada uma das categorias, quer para membros efetivos ou suplentes, podendo os profissionais residentes fora da Sede do CREFITO-2, participar da chapa até o máximo de 50% (cinquenta por cento) da sua composição. O pedido de inscrição de chapa, assinado por um dos integrantes, será dirigido a Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2, instruído com os seguintes documentos: a) declaração dos integrantes de que concordam com sua inclusão na chapa; b) atendimento das condições de elegibilidade, sendo que deverá ser entregue na Sede do CREFITO-2, situada à Rua Felix da Cunha, nº 41 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, dentro do prazo fixado no Parágrafo Único do Art. 6º da Resolução COFFITO-369/2009. Os interessados poderão obter outros esclarecimentos por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-2, na sede da Autarquia.

Rio de Janeiro-RJ, 5 de maio de 2014.
KARINE CORREIA BOREL
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-2